

ATA Nº 17/2010 Da Sessão Ordinária - Realizada em 23/08/2010.

Aos vinte e três dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Dez, às 18hs (dezoito horas), reuniram-se em Sessão Ordinária nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff/RS, os seguintes edis: **NILVO ROYER, VOLNEI JURANDIR SCHREINER, MARCOS ROBERTO PETRI, ADILSON DAVI SCHUSTER, AUGUSTO JULIANO LISKA, ADRIANA T. M. NEUHAUS, ARI LUIZ ARNT, ALVORI ROBERTO SCHARLAU e GILMAR FRANCISCO APPELT.** Verificado o número legal de Vereadores presentes, a Sessão foi aberta pelo Presidente Ver. NILVO ROYER momento em que o mesmo solicitou a proteção de Deus, e após colocou em discussão e votação a Ata da Sessão Ordinária nº.016/2010 de 09 de agosto de 2010, sendo aprovada por unanimidade de votos. Dando continuidade a Sessão, realizou-se a leitura do expediente recebido do Prefeito Municipal: Of. Nº 375/10 – Retirada do Projeto de Lei nº 084/10. OF.Nº. 397/10 – Comunica Viagem à Brasília/DF. Of. Nº 004/10 – Prestação de Contas do 9º Festival Nacional da Cuca com Lingüiça. OF.Nº. 398/10 - Processo Administrativo Disciplinar. Of. Circ. EMATER. Em seguida se realizou a leitura e discussão dos Projetos de Lei do Executivo Municipal: P. de Lei nº. 092/10 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 569,75 (quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos), destinado a devolução de rendimentos de aplicação financeira ao Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências”. P. de Lei nº. 093/10 que “Dispõe sobre a concessão de benefício tributário e dá outras providências”. P. de Lei 094/10 que “Institui o Valor Venal das Áreas Rurais e dá outras providências”. Prosseguindo-se com os trabalhos foi aberto espaço reservado ao Expediente Recebido de diversos: Assembléia Legislativa: OF.Nº. 012/10 – Audiência Pública sobre as Potencialidades da Região Nordeste do Estado. Convite Dep. ALEXANDRE POSTAL, Diploma do Mérito Parlamentar, Of. Nº 432/10 – Ministério Público: Reunião para a retomada de debates acerca da criação e manutenção de programa de abrigo ou entidade similar. Tribunal de Contas do Estado – TCE Of. 028 e 024. Cursos: INTERATIVA, INLEGIS, APICE, IBRAMA, CEBRÁS, CEPLAM, IGAM, CORE, IBRAP, UVERGS, CONTATO, SESCOOP, SEFAZ, IGEAP, DELTA. Revistas: CREFITO-SP, Bens e Serviços. Jornais: Semana FAMURS, JORNAL DO PMDB, JORNAL DA CÂMARA, JORNAL DO SENADO, Jornal O Mensageiro, Jornal INTEGRAÇÃO, Jornal da COPREL, Tribuna das Cidades do Alto Jacuí, Panorama Regional, Correio do Povo. Em seguida foi aberto espaço ao

.....continua na fl. seguinte.

ATA Nº. 17/2010 Da Sessão Ordinária - Realizada em 23/08/2010.

Expediente Apresentado pelos Vereadores: REQUERIMENTO Nº 011/10, de autoria do Edil MARCOS ROBERTO PETRI que “ Requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o Plenário e se aprovado for, seja requerido ao Executivo Municipal, cópia dos documentos a seguir relacionados e ainda, os que o próprio Executivo entender pertinentes e que façam referência ao que segue.” Projeto Encaminhado ao Ministério da Cultura e que ensejou a solicitação de recursos federais para a conclusão da Casa da Cultura. Convênio entre o município de Victor Graeff e o Ministério da Cultura, informando o período de vigência do convênio. Data da abertura da conta corrente de depósito dos recursos e respectivo número; Valor do recurso liberado e data do depósito; Extratos Bancários da conta corrente desde o dia da sua abertura até o dia do seu encerramento; Conciliação Bancária, Razão da Receita e da Despesa da Contadoria da Prefeitura Municipal; Processo licitatório completo que visava aplicar recursos advindo da União, incluindo decisão da Autoridade Municipal; Data da devolução dos recursos ao Ministério da Cultura, ressaltando se foi feito durante a vigência do convênio ou não; Documento de Transferência do Recurso aos Cofres Federais; Ofício do Executivo, manifestando a devolução; Prestação de Contas da aplicação ou inaplicação dos recursos; Ofícios encaminhados pelo Executivo Municipal ao Ministério da Cultura, desde o início da Vigência do Convênio até seu final, e em caso de não estar arquivado na Prefeitura Municipal, solicitar ao Ministério sua Cópia; Ofícios oriundos do Ministério da Cultura à Prefeitura Municipal; Decisão e Demonstrativo de Débito do Tribunal de Contas da União, que obrigava a devolução dos valores corrigidos; Ofício que explique e motive a devolução de valores; Projetos de Leis, com a exposição de motivos e documentos anexos encaminhados à Câmara, inclusive os de matéria Orçamentária (Créditos Especiais e alterações pertinentes), inclusive aqueles que dispunham sobre matéria quando do encaminhamento do Projeto; Leis acerca da Matéria, inclusive a que apontou Crédito Especial no recebimento dos Recursos; Comprovante de devolução do valor do débito impetrado pelo Tribunal de Contas da União, e do empenho desta despesa; Empenho e transferência bancária no valor, ressaltando qual a fonte de recursos utilizada para suportá-lo; Se o Ex-Prefeito FLÁVIO LUIZ LAMMEL e Ex-Vice-Prefeito e depois Ex-Prefeito CLÁUDIO AFONSO ALFLEN foram oficiados do ocorrido, em caso positivo, a cópia do ofício; Se houve manifestação por parte dos ex-gestores acerca do assunto, caso positivo, cópia do ofício; Se o município, através da Procuradoria, após análise dos documentos e do

.....**continua na fl. seguinte.**

.....**continuação da ATA N°. 17/2010 – De 23/08/2010.**

ocorrido, propôs ação de regresso e devolução do valor de R\$ 16.924,02, vez que foi referido em exposição de motivos ao Projeto de Lei nº. 025/10 de 04 de março de 2010 e aprovado por unanimidade em 08 de março de 2010; Em caso Positivo, informar o número do Processo. Justifico o presente pedido, considerando que existem claras evidências de que os recursos recebidos do ministério da Cultura foram geridos de forma a causar prejuízo ao erário público. A abertura de processo licitatório visando escolha de empresa – cite-se conclusão da Casa da Cultura – restou inexitoso, pois o orçamento do objeto pretendido superou muito o valor que dispunha o Município à época, o que motivou a decisão de não homologar o resultado. A partir de então, é sabido que se tentou, por novos projetos, complementar os valores disponíveis para que se efetivasse o projeto, e que também não logrou êxito dado à inclusão do município no Cadastro de Inadimplentes do SIAFI – cite-se atrasos com Fundo Municipal de Previdência. Louváveis as tentativas, mas que não retiram a responsabilidade de bem gerir pelos recursos que já estavam disponíveis. Frise-se que os documentos ensejarão análise profunda desta Casa Legislativa e que instruirão, se necessário, investigação por Comissão Especial de Inquérito para apurar possível ato de Improbidade Administrativa. REQUERIMENTO N° 012/10 de autoria do Vereador MARCOS ROBERTO PETRI – “Requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o Plenário e se aprovado for, que seja solicitado ao Executivo Municipal, cópia do Parecer do Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos – IGAM, que visava instruir Processo Administrativo Disciplinar havido no âmbito da Administração Municipal, e que não se encontra anexo ao Processo encaminhado à Câmara Municipal de Vereadores”. Justifico o presente pedido, considerando que o documento ora solicitado, irá complementar o processo encaminhado pelo Executivo para análise dos Vereadores nesta Câmara Municipal, e será instrumento de aferição e instrução do juízo dos colegas. REQUERIMENTO N° 013/10 de autoria dos vereadores da Bancada do PMDB, representados pelo Vereador NILVO ROYER ao qual “Requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o Plenário e se aprovado for, que seja enviada correspondência de parabenização aos Srs. CARLOS GOELLNER e CARLOS MALMANN desejando-lhes sucesso em sua nova jornada. Justifico o presente pedido, no sentido de externar **Cordiais Votos de Parabenização** ao Sr. CARLOS GOELLNER pelos excelentes Serviços Prestados à comunidade victorense, frente a Padaria - Brot Haus, bem como ao Sr. CARLOS MALMANN, pelo início de suas atividades neste conceituado estabelecimento”. Sendo todos os

.....**continua na fl. seguinte.**

.....**continuação da ATA N° 17/2010 – De 23/08/2010.**

referidos requerimentos, aprovados por unanimidade. Em seguida, foi aberto espaço aos Pedidos Verbais dos Vereadores: O Vereador **ALVORI ROBERTO SCHARLAU** solicita à Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, que seja idealizado um curso gratuito de Informática, bem como de Dicção e Oratória. O Vereador solicita, via Setor de Obras e Trânsito, que sejam colocados bueiros na propriedade do Sr. ELMÍDIO BOHRER, uma vez que o caminhão que recolhe o leite, e o ônibus que leva os estudantes, encontram dificuldades no acesso à propriedade. O vereador solicita o patrolamento e o empedramento da via pública que passa pelas propriedades do Sr. CARLOS CECCON até a propriedade do Sr. JOSÉ RAUBER. O Edil **ARILUIZ ARNT** solicita ao Poder Executivo Municipal, informações sobre porque ainda não foram apresentadas as notas fiscais de cada banda que se apresentou no 9º Festival Nacional da Cuca com Lingüiça. O Vereador solicita ao Poder Executivo Municipal, que sejam completadas as obras da estrada que passa pela propriedade de IRENO LUERSEN, em São José da Glória, uma vez que as obras ficaram inacabadas, causando transtornos ao proprietário. O Vereador solicita, via Setor de Obras, que seja feito um trabalho intensivo, com patrolamento e empedramento nas estradas gerais que passam pelas localidades de São José do Umbu, São Jose da Glória, Faxinal e Barro Preto. O Vereador **AUGUSTO JULIANO LISKA** solicita que seja enviado um ofício ao DAER, solicitando que seja realizada a pintura de sinalização horizontal na RS 142, trecho que compreende do trevo de acesso ao município (rótula da RS 142 com a RS 223), até a entrada da cidade, bem como a poda de árvores próximas às laterais das duas rodovias, e que sejam feitos melhoramentos no trevo de acesso à cidade. (pedido reforçado pelo Vereador **ADILSON DAVI SCHUSTER**). Dando continuidade à Sessão se realizou a leitura, discussão e foram aprovados por unanimidade de votos os seguintes projetos de lei: P. de Lei nº 081/10 que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 232,30 (duzentos e trinta e dois reais e trinta centavos), destinado a devolução de saldo financeiro ao Estado do rio Grande do Sul e dá outras providências”**; P. de Lei Nº 082/10 que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado a atender despesas com manutenção do Programa Estruturante Saúde Perto de Você, e dá outras providências”**; P. de Lei Nº 086/10 que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), destinado Obras de**

.....**continua na fl. seguinte.**

.....continuação da ATA Nº. 17/2010 – De 23/08/2010.

Infra-estrutura conforme Convênio nº 173/10 – FUNDERGS e dá outras providências”; P. de Lei Nº 087/10 que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um crédito Especial no valor de R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais), destinado a contra-partida da execução do Convênio nº 173/10 – FUNDERGS e dá outras providências**”; P. de Lei Nº 88/10 que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a execução do Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Estadual da Saúde, e dá outras providências**”; P. de Lei Nº 089/10 que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 2.023,44 (dois mil e vinte e três reais, e quarenta e quatro centavos), destinado a despesas de Material de Consumo, pelos recursos Contrapartida Salário Educação/Estado e PAC/BINF, e dá outras providências**”; P. de Lei Nº 090/10 que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado a despesas de Pessoal pelo recurso PAB-FIXO, e dá outras providências**”; P. de Lei Nº 094/10 que **“Institui o Valor Venal das Áreas Rurais e dá outras providências**”. Projeto de Lei com pedido de Vistas: Projeto de Lei Nº 091/10 que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a atender a requisição de um AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR, A PARTIR DE 01.09.2010”** - Pedido de Vistas solicitado pelo Vereador GILMAR FRANCISCO APPELT. Também naquela Sessão, foi aberto espaço para o Sr. CLAUDIO AFONSO ALFLEN, Diretor da Escola Especial Novo Horizonte, fazer suas explanações, sintetizadas, sobre a APAE, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, e sobre a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência, primeiramente comentando que a Associação APAE, surgiu no Brasil no ano de 1954. Em nosso município, a APAE foi fundada no dia 30 de Setembro de 1991, por um grupo de pessoas preocupadas com o atendimento de crianças e adolescentes portadores de deficiência, juntamente com outras pessoas ligadas e interessadas pela causa, entre essas pessoas, estavam lideranças de entidades, civis e religiosas, Poder Público, Autoridades, e representantes de APAEs de municípios vizinhos. Inicialmente os alunos foram atendidos na APAE do município de Tapera, através de um trabalho de parceria com a Prefeitura Municipal. A Escola de Educação Especial - Novo Horizonte, mantida pela APAE, no nosso município, foi criada em 04 de agosto de 1997, e teve sua

.....continua na fl. seguinte.

.....**continuação da ATA Nº. 17/2010 – De 23/08/2010.**

autorização de funcionamento pelo Conselho Estadual de Educação em 27 de julho de 1999. Tem por missão: promover e articular ações em defesa dos direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços e apoio à família, direcionada a melhoria da qualidade de vida da pessoa portadora de deficiência, e a construção de uma sociedade justa e solidária. Anualmente, no período de 21 a 28 de agosto, todas as APAEs do Brasil, desenvolvem atividades relacionadas a Semana do Excepcional. Esta semana, tornou-se um importante espaço de interlocução com a sociedade em geral. A partir desse ano, passou a ser denominada de Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, e cujo o tema para o ano de 2010 é “Autogestão e Autodefensores: Conquistando Caminhos para Ser e Conviver”. O Programa de Autodefensoria é a grande bandeira da rede APAE, em defesa da valorização, da diversidade e a promoção da dignidade das crianças, jovens, adultos e idosos, com deficiência intelectual e múltipla. A Escola Inclusiva que queremos juntamente com educadores, técnicos, funcionários, família, madrinhas, comunidade em geral, mas principalmente com a participação dos alunos, deve construir a identidade com a valorização das qualidades de cada um. Segundo Maria Tereza Égler Mantoan, a “inclusão é sair das escolas dos diferentes, e promover a Escola das diferenças”. Identificar e exaltar as capacidades de cada um, é tarefa diária da Escola Inclusiva, as limitações de cada um são deixadas para segundo plano. Muitas vezes, o deficiente sente-se excluído, por que é tratado como um incapaz. Todos tem capacidades e limitações, e é papel da escola ensinar a praticar o respeito às diferenças, dando oportunidade a crianças, jovens e adultos, de reconhecer seus limites e os de seus colegas, e acima de tudo, destacar o que há de bom em si e em seus colegas. Para encerrar, deixou uma reflexão do grande pacifista Mahatma Gandhi, “Deficiente, é aquele que não consegue modificar a sua vida, aceitando as imposições de outras pessoas ou da sociedade em que vive, sem ter consciência, de que é dono do seu destino. Louco, é quem não procura ser feliz. Cego, é aquele que não vê seu próximo morrer de frio, de fome, de miséria. Surdo é aquele que não tem tempo de ouvir o desabafo de um amigo, ou de um apelo de um irmão. Mudo é aquele que não consegue falar o que sente, e se esconde por trás da máscara da hipocrisia. Paralítico, é quem não consegue andar na direção daqueles que precisam de sua ajuda, Diabético, é quem não consegue ser doce. Anão é quem não sabe deixar o amor crescer, e miserável, somos todos que não conseguimos falar com Deus”. Então, nesse sentido, dentro das programações

.....**continua na fl. seguinte.**

.....continuação da ATA N°. 17/2010 – De 23/08/2010.

da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência, iniciadas ontem, dia 22 de agosto de 2010 com as programações religiosas, convido os nobres vereadores para na medida do possível, participarem da programação, e agradecer ao espaço concedido para em poucas palavras colocar um pouco dos trabalhos realizados na Escola, e aproveitando o momento, convidando a Assistente Social FRANCIELE TAÍS BOHRER, o Presidente da APAE, Sr.JOSE NELSON ALFLEN, e o aluno JUNIOR ANTONIO VALENTIM, para a entrega, simbólica, de uma sugestão de um projeto a esta Casa, no que diz respeito a “Adaptação Arquitetônica e Construção de Rampas de Acesso para pessoas com Deficiência no município de Victor Graeff, mais precisamente na Praça Municipal Tancredo de Almeida Neves”. Ante ao exposto, sugerimos aos Edis desta Casa de Leis, a elaboração e aprovação de um Projeto de Lei, solicitando ao Executivo Municipal, que atenda os preceitos legais, no sentido de viabilizar o acesso a essa camada da sociedade, com adaptação arquitetônica para o acesso a Praça Municipal. Continuando, o aluno JUNIOR entregou ao Presidente da Casa, uma pequena lembrança, em nome dos alunos, da Direção da Escola, da Diretoria da APAE, funcionários, madrinhas, agradecendo o espaço concedido, e reforçando o pedido de apoio à Semana Nacional da Pessoa com Deficiência. Findo a Ordem do Dia, foi comunicado a todos que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 13/09/10 às 18:00 (dezoito horas), que contou com a presença das Sras. Loia Kuhn, Simone Enck, Bruna Taís Scharlau, Francieli Taís Bohrer, Lorena de Fátima Barth, Loni Kayser, Eloiza Meazza, Neida Klein, Nelsy Lourdes Backes, Mara Scharlau, Bernardete Lammel, Lílian Kohlrausch, Lia Inês Nienow, Marisa Rodrigues da Silva, André Hunger, Cláudio Afonso Alflen, Ivanir Urbano Born, Walter Barth, Vilson Neuhaus, Imberto Dahse, Jose Nelson Alflen, e ao mesmo tempo deu por encerrado os trabalhos dessa Reunião. Sala de Reuniões – Câmara Municipal de Vereadores, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de 2010./././././././

NILVO ROYER
Presidente

MARCOS R. PETRI
1º Secretário